



Portaria nº 038/2018

De 30 de Julho de 2018.

Dispõe sobre nomeações de servidores para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município, ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 - (Primeiro) de Agosto de 2018, para ocupação de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, a servidora conforme se discrimina:

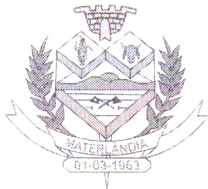
- a. **Elisangela Aparecida Ricardo**, portadora da Carteira de Identidade MG-10.580.076 e inscrito no CPF sob o nº. 048.200.056-26 para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Operacional, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 30 de Julho de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

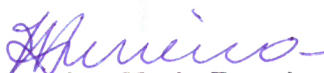
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 038/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 038/2018, de 30 de julho de 2018, que Dispõe sobre nomeação de servidores para ocupação de cargo comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 30 de julho de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal